



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL 77 - CEP 14.620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

L E I Nº 1669

De 30 de Agosto de 1.988

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CZ\$.. 60.650.000,00.

PEDRO BORDIN NETTO, Prefeito do Município de Or-
lândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe -
são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipi-
pal, um Crédito Adicional Suplementar de CZ\$ 60.650.000,00 -
(sessenta milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzados), às
seguintes dotações orçamentárias:

01.02.3111	- 03.07.021.2.02	- Ficha 006	- CZ\$ 250.000,00
02.01.3111	- 03.07.021.2.05	- Ficha 017	- CZ\$ 1.600.000,00
03.01.3111	- 03.08.030.2.06	- Ficha 021	- CZ\$ 800.000,00
03.02.3111	- 03.08.032.2.07	- Ficha 026	- CZ\$ 800.000,00
03.30.3111	- 03.08.032.2.08	- Ficha 030	- CZ\$ 550.000,00
04.01.3111	- 03.07.021.2.09	- Ficha 034	- CZ\$ 800.000,00
04.02.3111	- 03.07.021.2.10	- Ficha 039	- CZ\$ 350.000,00
04.03.3111	- 03.07.021.2.11	- Ficha 043	- CZ\$ 450.000,00
04.04.3111	- 03.07.021.2.12	- Ficha 047	- CZ\$ 350.000,00
04.05.3111	- 03.07.021.2.13	- Ficha 052	- CZ\$ 750.000,00
04.06.3111	- 10.60.326.2.14	- Ficha 056	- CZ\$ 550.000,00
05.01.3111	- 03.07.021.2.16	- Ficha 065	- CZ\$ 500.000,00
05.02.3111	- 03.30.178.2.17	- Ficha 069	- CZ\$ 1.100.000,00
05.05.3251	- 15.82.495.2.23	- Ficha 081	- CZ\$ 3.800.000,00
05.05.3252	- 15.82.495.2.24	- Ficha 082	- CZ\$ 1.000.000,00
06.01.3111	- 08.42.190.2.25	- Ficha 083	- CZ\$ 4.800.000,00
06.02.3111	- 08.42.188.2.26	- Ficha 093	- CZ\$ 4.200.000,00
06.02.3111	- 08.42.427.2.27	- Ficha 099	- CZ\$ 1.450.000,00
06.03.3111	- 08.43.198.2.28	- Ficha 104	- CZ\$ 250.000,00
06.05.3111	- 08.46.224.2.30	- Ficha 108	- CZ\$ 150.000,00
06.06.3111	- 08.48.247.2.31	- Ficha 114	- CZ\$ 1.500.000,00
07.01.3111	- 13.75.428.2.33	- Ficha 125	- CZ\$ 5.100.000,00
07.02.3111	- 15.81.486.2.39	- Ficha 140	- CZ\$ 1.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL 77 - CEP 14.620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

1663

a Fls.01

08.01.3111	-	03.07.025.2.42	-	Ficha 147	-	CZ\$	2.600.000,00
08.03.3111	-	11.62.347.2.44	-	Ficha 159	-	CZ\$	600.000,00
08.04.3111	-	03.07.532.2.45	-	Ficha 164	-	CZ\$	450.000,00
09.01.3111	-	16.88.534.2.47	-	Ficha 170	-	CZ\$	1.000.000,00
10.01.3111	-	10.60.325.2.48	-	Ficha 174	-	CZ\$	7.800.000,00
10.03.3111	-	10.58.575.2.50	-	Ficha 184	-	CZ\$	4.050.000,00
10.03.3111	-	10.58.328.2.51	-	Ficha 193	-	CZ\$	2.200.000,00
10.04.3111	-	13.76.447.2.52	-	Ficha 199	-	CZ\$	7.200.000,00
10.04.3111	-	13.76.449.2.53	-	Ficha 209	-	CZ\$	1.600.000,00
10.05.3111	-	11.16.354.2.54	-	Ficha 216	-	CZ\$	250.000,00

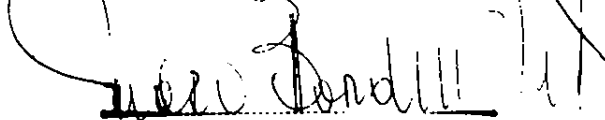
T O T A L - CZ\$ 60.650.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º. item II, da Lei complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

30 de Agosto de 1.988


Pedro Bordin Netto
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 15 Fls. 63

Eu L. Leite, Registrei.